

Discurso de Abertura pela Dra Johanna Silvander, Oficial de Programas, Escritório da OIT para Zambia, Malawi e Moçambique por ocasião do Seminário de Relatórios sobre as Normas Internacionais do Trabalho, 29 de agosto de 2011

Sr. Secretário Permanente do Ministério do Trabalho, Dr. Tomas Bernardino,  
Senhores e senhoras Funcionários do Governo,  
Representantes dos Trabalhadores e dos Empregadores,  
Representantes da Sociedade Civil  
Colegas da OIT (Gostaria de agradecer a presença da Dra. Christina Holmgren, que será facilitadora do workshop nos próximos tres dias),  
Minhas Senhoras e Meus Senhores,

E' com grande prazer que dou as boas-vindas a todos os participantes a este Seminário de Reportagem sobre as Normas Internacionais do Trabalho realizado em Maputo. Este seminário marca o compromisso da OIT em apoiar o Governo, os trabalhadores e os empregadores na sua tentativa de apresentar relatórios de qualidade respeitando os prazos da submissão dos mesmos para o Comité de Peritos sobre a Aplicação de Convenções e Recomendações (CEACR), que é o órgão responsável por monitorar a aplicação das normas.

O estabelecimento de Normas Internacionais do Trabalho tem sido uma das principais preocupações e um dos principais meios de operação da OIT desde a sua criação em 1919. Como nos sabemos, as normas internacionais do trabalho são instrumentos jurídicos que estabelecem os princípios e os direitos fundamentais no trabalho. Eles tomam a forma de Convenções ou Recomendações internacionais do trabalho.

Normas Internacionais do Trabalho são de natureza universal e altamente flexível. Eles estabelecem objetivos para a política nacional e um quadro de cooperação internacional; protegem os direitos humanos básicos e visam à construção de um consenso universal sobre os direitos fundamentais do trabalho.

Um país membro da OIT faz um compromisso de respeitar a Constituição da OIT; e concorda em "fazer um relatório anual ao Escritório Internacional do Trabalho sobre as medidas que tomou para dar efeito às disposições das convenções."

Estes relatórios do país são destinados a fornecer informações cruciais sobre a aplicação das Normas Internacionais do Trabalho num determinado país. Além disso, eles podem trazer possíveis desafios que a OIT pode ajudar a resolver com os comentários do Comité de Peritos e por meio da sua assistência técnica.

Assim, os relatórios não são o objectivo final per se mas o processo de comunicação pode ser visto como uma ferramenta destinada a apoiar os países membros da OIT na melhoria da aplicação das Normas Internacionais do Trabalho. Também é importante notar que os empregadores e os trabalhadores têm um papel específico por que a eles é reservado o direito de contribuir e comentar os relatórios do Governo.

Portanto, é de fundamental importância que os relatórios apresentados ao Comité de Peritos sejam de alta qualidade, em outras palavras, capazes de fornecer todas as informações necessárias sobre a área em questão, e que sejam enviados em tempo oportuno, de modo que a Comissão possa discutir o relatório e, possivelmente, dar os seus comentários.

Nos sabemos que o prazo para mandar estes relatorios e o dia 1 de Setembro, e tenho confiança que por este ano os relatórios de Moçambique já estão quase feitos. Este seminário da uma oportunidade para melhorar o conteúdo destes relatorios, se estiver necessario.

Para fazer relatorios informativos sobre a aplicação das Normas Internacionais do Trabalho, e necessario consultar varios parceiros. Este ano a OIT dá o seu apoio a este processo através desta capacitação onde temos varios Ministerios e os parceiros sociais presentes. Um mecanismo para fazer estas consultas nos proximos anos tambem poderia ser util em Moçambique, e a OIT está pronta a apoiar este processo através do Escritório da OIT em Lusaka, a Equipa do Apoio ao Trabalho Digno em Pretória e por meio do Departamento das Normas Internacionais do Trabalho em Genebra.

Em Moçambique temos o Programa País do Trabalho Digno, que já está finalizado, mas espera a sua adopção. Este documento têm um componente normativo, e quando adoptado, vai dar-nos um meio para a mobilização de mais recursos para os objectivos das Normas Internacionais do Trabalho, bem como os outros objectivos prioritarios do Programa.

Quero desejar-lhe umas discussões produtivas durante estes três dias.

Bom trabalho!

Muito obrigada.